DECRETO Nº. 068/2019

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU**, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando que a Lei Federal nº 12.587 que instituiu as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, estabelece em seu artigo 5º, inciso V, como princípio da Política Nacional de Mobilidade Urbana, a gestão democrática e o controle social do seu planejamento, fiscalização e avaliação;

Considerando que essa participação, não só como usuários, mas também como integrantes da sociedade civil, está assegurada de diversas formas e dentre elas a participação em órgãos colegiados, conforme previsto na citada lei em seu artigo 15, inciso I;

Considerando, as disposições dos artigos 9º, 10, 11 e 12 da Lei Complementar nº 03, de 19 de dezembro de 2014, que instituiu o Plano Diretor Municipal de Apucarana, bem como instituiu o **Sistema de Acompanhamento e Controle e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU**.

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU,** conforme critérios instituídos nos artigos 10 e 11 da **Lei Complementar nº 03, de 19 de dezembro de 2014**:-

I - Representantes indicados pelo **Poder Público:-**

IDEPPLAN - Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana	
TITULAR	**Lafayete dos Santos Luz**
SUPLENTE	Letícia do Nascimento Idalgo
Secretaria Municipal de Obras	
TITULAR	**Caroline Moreira Souza**
SUPLENTE	Tábata Cristiane Simões dos Santos

Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
TITULAR	**Luiz Carlos Kempner Teixeira**
SUPLENTE	Pedro Ross
Secretaria Municipal da Fazenda	
TITULAR	**Sidney da Silva Oliveira**
SUPLENTE	**Joel Carlos do Prado**
UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	
TITULAR	**Mariana Alher Fernandes**
SUPLENTE	Marcio Roberto Ghizzo

II- Representantes indicados pelas **Entidades de Classe e Organizações Civis:-**

CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná	
TITULAR	**Ideval dos Santos Filho**
SUPLENTE	Michele Jarenko Simões Pinhati Cordeiro
CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná	
TITULAR	**José Francisco Doniak**
SUPLENTE	Marcio Luiz Eiti Hirose
ACIA - Associação Comercial e Industrial de Apucarana	
TITULAR	**Aída Santos Assunção**
SUPLENTE	Claudio Nunes
TITULAR	**Wanderley Faganello**
SUPLENTE	José Dionísio Mendes
AEAA - Associação de Engenheiros e Arquitetos de Apucarana	
TITULAR	**José Herculano Ferreira**
SUPLENTE	Marcelino Ferreira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 291, de julho de 2017.

Município de Apucarana, em 1º de março de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal